

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA H. LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.133/0001-99, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 56, Cep: 58308-490, Alto da Boa Vista - Bayeux - PB, CPF nº 021.700.634-55, Carteira de Identidade nº 1802566 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa H. LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99, com sede na RUA CORONEL HENRIQUE DE ARAÚJO, Nº 16, SÃO V. FERRER/PE – CEP: 55.860-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) HITALLO HENRIQUE DE LIRA ARAÚJO, RG: 7552298 SDS/PE CPF: 072.934.414-28, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
- 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)
- 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD BOLSA)
 - 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.361.3032.2024 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – M D E/QSE
- 12.361.3032.2191 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40
 - 2.05 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2002.2023 – ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
 - 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX
- 04.125.2026.2070 – MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEPART. DE TRÂNSITO

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX

DE BAYEUX, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos/prestação de serviços constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Todo o objeto deste contrato deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações do Termo de Referência.
- 5.2.3. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.4. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos/prestação de serviços;
- 5.2.5. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.6. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 1.305.840,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX

das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos/prestação de serviços deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX

solicitar análise do referido objeto e na hipótese de e mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto/prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, à partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II/IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;


12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;


12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;


12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.


Bayeux - PB, 11 de junho de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


H. LIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 11.855.138/0001-99
HITALLO HENRIQUE DE LIRA ARAÚJO
RG: 7552298 SDS/PE
CPF: 072.934.414-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) 
RG: 2208685
CPF: 03596054-63

2ª) 
RG: 2859722
CPF: 055-617-774-67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL EM 12 MESES
01	VEÍCULO 05 (CINCO) PORTAS COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, MOTOR 1.0, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS. FLEX, ANO ZERO KM, RÁDIO AM/FM.	30	UNID.	R\$ 1.965,00	R\$ 58.950,00	R\$ 707.400,00
02	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, 03 PORTAS, BÁSICA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL - DIESEL ZERO KM.	3	UNID.	R\$ 8.990,00	R\$ 26.970,00	R\$ 323.640,00
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMINHÃO TOCO COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 6T/M3, MOVIDO À ÓLEO DIESEL, COM KM LIVRE E SEGURO TOTAL. OBS.: SEM MOTORISTA.	1	UNID.	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 106.800,00




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX

07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BAÚ COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 1.900KG, MOVIDO À ÓLEO DIESEL, REFRIGERADO, ALTURA MÍNIMA 1,70M, REVESTIMENTO EXTERNO, COM 50 CAIXAS PLÁSTICAS, COM KM LIVRE E SEGURO TOTAL. OBS: SEM MOTORISTA.	2	UNID.	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 1.305.840,00
(UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 11 de junho de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
 CONTRATANTE


H. LIRA & CIA LTDA ME
 CNPJ: 11.855.138/0001-99
 HITALLO HENRIQUE DE LIRA ARAÚJO
 RG: 7552298 SDS/PE
 CPF: 072.934.414-28
 CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018 – PMBEX



EXTRATO DE CONTRATO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DOTAÇÃO: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)
08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD BOLSA)
2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – M D E/QSE 12.361.3032.2191 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40 2.05 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2023 – ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.125.2026.2070 – MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEPART. DE TRÂNSITO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11 DE JUNHO DE 2018 A 11 DE JUNHO DE 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: H. LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99
VALOR: R\$ 1.305.840,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ora licitado em favor da empresa: H. LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99, ganhadora dos itens: 01, 02, 06 e 07 pelo valor global de R\$ 1.305.840,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). Os itens 03, 04 e 05 restaram fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 11 de junho de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/2016 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA MUNICIPAL QUE CONTEMPLE NÍVEIS E MODALIDADE DE ENSINO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO, TÍNANDO AO GERENCIAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTEMPLANDO TAM- BÉM A INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO DE R\$ 198.000,00 PARA R\$ 247.500,00.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 10/06/2018 - 10/06/2019

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DOTAÇÃO: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.3039.2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD BOLSA) 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - M D E/QSE 12.361.3032.2191 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40.2.05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2023 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.125.2026.2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEPART. DE TRÂNSITO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 11 DE JUNHO DE 2018 A 11 DE JUNHO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: H. LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99

VALOR: R\$ 1.305.840,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 021/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, torna público que a Licitação Tomada de Preços nº 021/2018, do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo nas informações contemporâneas e extemporâneas à Receita Previdenciária, Receita Federal, Ministério do Trabalho e Previdência Social da Prefeitura, fundo municipal e conselhos de escola do Município de Santa Inês-PB. Com previsão para sessão realizar-se-á no dia 11 de Junho de 2018, as 09:00 horas, fica adiada para o dia 18 de Junho de 2018 as 10:00. Por motivos administrativos.

Santa Inês-PB 08 de Junho de 2.018

JOÃO NUNES DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, torna público que a Licitação Tomada de Preços nº 022/2018, do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação dos serviços técnicos na elaboração de projetos e acompanhamento junto aos órgãos cedentes

de interesse do Município de Santa Inês-PB. Com previsão para sessão realizar-se-á no dia 11 de Junho de 2018, as 10:00 horas, fica adiada para o dia 18 de Junho de 2018 as 11:00. Por motivos administrativos.

Santa Inês-PB 08 de Junho de 2.018

JOÃO NUNES DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, torna público que a Licitação Tomada de Preços nº 023/2018, do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de sistemas e gerenciamento para a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB. Com previsão para sessão realizar-se-á no dia 11 de Junho de 2018, as 11:00 horas, fica adiada para o dia 18 de Junho de 2018 as 11:30. Por motivos administrativos.

Santa Inês-PB 08 de Junho de 2.018

JOÃO NUNES DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o resultado final da licitação tomada de preços Nº 018/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de provedor, para conexão a internet via rádio ao Município de Santa Inês-PB., que ADJUDICO em favor da empresa: ADLINK Telecom Provedor de Internet Ltda - CNPJ Nº 05.748.217/0001-06, no valor global de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), a serem pagos nos termos contratuais.

Santa Inês-PB, 04 de Junho de 2018.

JOÃO NILDO LEITE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, Prótese Dentária e Equipamentos para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Baraúna: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, 10.301.2007.2025 - Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2008.2028 - Manter Atividades de Serviços Públicos de Saúde 10.302.2008.2039 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade - mac. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna - CT Nº 00053/2018 - 11.06.18 - MEDONTEC - R\$ 56.533,90; CT Nº 00054/2018 - 11.06.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 89.480,50.

Prefeitura Municipal
de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DUTRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 103.179,00; FABRÍCIO FIGUEIREDO DINIZ - ME - R\$ 15.282,50; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - R\$ 115.250,00; RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 216.515,00.

São Bento - PB, 11 de Junho de 2018

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L. O MAIA JUNIOR - ME - R\$ 220.930,00.

São Bento - PB, 11 de Junho de 2018

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 11 DE JUNHO DE 2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DOTAÇÃO: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.3039.2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (HGÐ BOLSA) 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - M D E/QSE 12.361.3032.2191 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40.2.05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2023 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.125.2026.2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEPART. DE TRÂNSITO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11 DE JUNHO DE 2018 A 11 DE JUNHO DE 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: H. LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99
VALOR: R\$ 1.305.840,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2018 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00043/2018 - PMBEX

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ora licitado em favor da empresa: H. LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99, ganhadora dos itens: 01, 02, 06 e 07 pelo valor global de R\$ 1.305.840,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). Os itens 03, 04 e 05 restaram fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 11 de junho de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO